

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.GEP.013- Página 1/6	
Título do Documento	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFMG</b>	Emissão: 15/04/2024	Próxima revisão: 15/04/2026
		Versão: 1	

## 1.OBJETIVO

Normatizar os procedimentos necessários para elaboração e apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos Programas de Residência Médica – PRM do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFMG.

## 2. MATERIAIS

- Computador;
- Datashow;
- Papel Branco A4, 75g;
- Canetas.

## 3.PÚBLICO-ALVO

Secretaria Executiva da Comissão de Residência Médica – COREME;  
Residentes e Supervisores dos PRM.

## 4.DESCRICÃO DOS PROCEDIMENTOS

### ELABORAÇÃO DO TCR

- Todos os Residentes obrigatoriamente deverão elaborar Trabalho de Conclusão de Curso;
- O residente deverá elaborar a proposta de projeto de TCC no segundo semestre do primeiro ano de residência e deve ser realizado em concomitância às aulas de “Práticas Investigativas de Pesquisa”;
- Todo projeto de TCC necessita da anuência do Supervisor do PRM;
- São aceitos os seguintes trabalhos de acordo com a área específica de cada PRM, segundo Regimento Interno da COREME:
  - Pesquisa Qualitativa;
  - Pesquisa Quantitativa;
  - Pesquisa Exploratória;
  - Protocolo;
  - Relato de Caso com Revisão Integrativa;
  - Revisão Sistemática com Metanálise);
  - ou publicação de artigo científico em revista indexada, no mínimo B2, no período em que o médico de curso da residência médica, sendo este autor principal e com orientador vinculado ao PRM do HUAC-UFMG.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.GEP.013- Página 2/6	
Título do Documento	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFMG</b>	Emissão: 15/04/2024	Próxima revisão: 15/04/2026
		Versão: 1	

- Realizar contato com possíveis orientadores para verificar interesse e disponibilidade para orientação do TCC;
- O orientador do TCC deverá ser vinculado a instituição e ter título de Mestre ou Doutor e ser aprovado pela COREME/HUAC;
- Será permitido coorientador, desde que seja realizada por um médico especialista com grande experiência comprovada na área de conhecimento do TCC e ser aprovado pela COREME/HUAC;
- A aprovação pela COREME/HUAC deve ser realizada mediante anuência do Supervisor do PRM e comprovação da titulação;
- Cada orientador pode orientar até no máximo 4 (quatro) residentes;
- O residente deve discutir a proposta de TCC com o orientador para elaboração do projeto;
- O orientador deverá conduzir os residentes na organização e execução de seu plano de estudos e orientar os processos de pesquisa dos médicos residentes;
- Todo o projeto de TCC deverá seguir o modelo disponibilizado pela GEP ser redigido conforme as normas da ABNT;
- Os projetos deverão seguir os modelos disponibilizados no site do HUAC: Orientações para elaboração de projetos de pesquisa;
- O projeto deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, contendo:
  - Introdução;
  - Objetivos geral e específicos;
  - Referencial teórico;
  - Metodologia;
  - Cronograma de execução;
  - Orçamento;
  - Referências;
  - Apêndices e anexos.
- A revisão sistemática deverá seguir passos e procedimentos próprios;
- As pesquisas que envolverem seres humanos com base na Resolução nº 466/2012 deverão ter o projeto submetido ao Rede Pesquisa EBSERH – HUAC/UFMG e ao Comitê de Ética e Pesquisa – CEP UFGG.

#### SUBMISSÃO DO PROJETO

- Fica estabelecido o prazo máximo para submissão do pré-projeto à COREME/HUAC no último mês do término do primeiro ano do PRM. Nos PRM com três anos de duração, fica estabelecido o último mês no segundo ano do PRM.
- Entregar documento de anuência do Supervisor do PRM e formalização de aceite do orientador e/ou coorientador, juntamente com o projeto em PDF via email à COREME: [coreme.huac@ebserh.gov.br](mailto:coreme.huac@ebserh.gov.br);

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.GEP.013- Página 3/6	
Título do Documento	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFCG</b>	Emissão: 15/04/2024	Próxima revisão: 15/04/2026
		Versão: 1	

- Os projetos serão enviados para UGPOS/GEP/HUAC/UFCG/EBSERH;
- Caso necessário a UGPOS/GEP/HUAC/UFCG/EBSERH fará contato com o residente e solicitará alterações, devendo o mesmo reapresentar a proposta;
- Qualquer alteração no projeto deve ser submetida à COREME, com anuência por escrito do orientador;
- A COREME elaborará uma lista dos projetos e repassará à UGPOS/GEP/HUAC/UFCG/EBSERH.

### PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

- O projeto deve ser submetido ao Rede Pesquisa Ebserh para anuência e posteriormente ao Comitê de Ética e Pesquisa do HUAC (CEP-HUAC) através da Plataforma Brasil – O residente deve anexar a declaração de anuência da UGPESQ/GEP/HUAC/UFCG/EBSERH junto aos demais documentos na Plataforma Brasil. Após aprovação do CEP-HUAC, o residente deve encaminhar o parecer à UGPESQ/GEP/HUAC/UFCG/EBSERH, que disponibilizará ofício para coleta de dados nos serviços de saúde e informará os serviços sobre a pesquisa formalmente;
- O prazo máximo para submissão do pré-projeto de pesquisas realizadas no HUAC ao Rede Pesquisa EBSEH – HUAC/UFCG será o último mês do término do primeiro ano do PRM. Nos PRM com três anos de duração, fica estabelecido o último mês no segundo ano do PRM para submissão;
- As pesquisas que envolverem seres humanos e que serão realizadas no âmbito do HUAC deverão seguir os passos adiante:
- Para carta de anuência institucional, o residente deverá se cadastrar ao Rede Pesquisa EBSEH (<http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/>), conforme POP.UGPESQ.006 (Cadastro de pesquisadores no Rede Pesquisa Ebserh);
- Preencher o questionário *Forms* (<https://forms.office.com/r/cmXLmq5i2B>);
- Submeter o projeto conforme POP.UGPESQ.007 (Cadastro de Projetos de Pesquisa na Plataforma Rede Pesquisa);
- OBS.: Relatos de caso já realizados também deverão ser enviados, porém em sua versão final com TCLE/Termo de assentimento previamente assinado pelo participante, conforme Carta Circular nº 166/2018-CONEP/SECNS/MS;
- Após anuência do Rede Pesquisa – EBSEH, deverá ser submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa da UFCG (CEP-UFCG) através da Plataforma Brasil e emitir a folha de rosto para assinatura da GEP:
- Os próprios residentes podem fazer o cadastro do projeto (não precisa ser o orientador);
- O residente deve anexar a declaração de anuência do Rede Pesquisa – EBSEH junto aos demais documentos solicitados pela CEP-UFCG na Plataforma Brasil;
- Os projetos submetidos ao CEP-UFCG serão analisados primeiramente por meio de uma validação documental, em um prazo de 10 (dez) úteis, caso não haja nenhuma pendência serão enviadas para reunião, predefinidas uma vez ao mês, anualmente;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.GEP.013- Página 4/6	
Título do Documento	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFMG</b>	Emissão: 15/04/2024	Próxima revisão: 15/04/2026
		Versão: 1	

- Após reunião, os projetos são encaminhados aos pareceristas e o CEP-UFMG estabelece um prazo de até 30 (trinta) dias úteis para parecer;
- Após aprovação do CEP-HUAC, o residente deve encaminhar o parecer à UGPESQ/GEP/HUAC/UFMG/EBSERH, que disponibilizará ofício para coleta de dados nos serviços de saúde e informará os serviços sobre a pesquisa formalmente;
- Proceder com a coleta e orientações do orientador;
- Ao término de todos os trâmites, o residente deverá anexar o produto final da pesquisa ao Rede Pesquisa HUAC-UFMG e na Plataforma Brasil para conclusão.

#### ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- A elaboração do TCC deverá seguir o modelo e ser redigido conforme as normas da ABNT, disponibilizado no site do HUAC pela GEP > Ensino e Pesquisa > Comissão de Residência Médica – COREME > Documentos;
- O TCC deverá ser entregue em formato de monografia ou artigo. No formato de monografia, deverá conter os seguintes elementos: capa, folha de rosto, resumo, introdução/referencial teórico, objetivos, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências. No formato de artigo, deverá conter os elementos capa, folha de rosto, resumo, introdução/referencial teórico, objetivos e referências e, como resultados, o artigo na íntegra, anexando-se as normas da revista escolhida para submissão e os elementos pós-textuais, bem como comprovação do Qualis pela Plataforma Sucupira.

#### AGENDAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL

- Todos os residentes deverão apresentar o TCC, seja em formato de monografia ou artigo;
- As apresentações dos TCC serão até o mês de novembro, que antecede o final do PRM;
- Para apresentação do TCC o residente deverá acessar o *forms*: <https://forms.office.com/r/8bd58UqFA9>, solicitando agendamento da banca de apresentação com no máximo 15 dias de antecedência e inserir as informações necessárias, o cadastro da banca, indicando dia e hora da defesa;
- Poderá ser realizado de forma presencial, com agendamento prévio de salas, como também online pelo Microsoft Teams, organizado pela COREME;
- Encaminhar a versão final do TCC à COREME, ao orientador, coorientador, membros da banca avaliadora e ao supervisor, observando os prazos estabelecidos pela COREME, impreterivelmente 20 (vinte) dias antes da defesa;
- A banca será composta obrigatoriamente por 3 (três) membros, sendo o orientador e 2 (dois) convidados, com titulação de mestre ou doutor;
- Em situações especiais, um dos componentes da banca poderá ser especialista com grande experiência comprovada na área de conhecimento do TCC;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.GEP.013- Página 5/6	
Título do Documento	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFMG</b>	Emissão: 15/04/2024	Próxima revisão: 15/04/2026
		Versão: 1	

- Em seguida a COREME irá providenciar o envio de convite para membros da banca e ao Supervisor do PRM;
- O cronograma de defesa será definido pela COREME e esta divulgará o cronograma de apresentações no site do HUAC/UFMG.

#### BANCA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL

- A apresentação poderá ser presencial com agendamento das salas de aula, sala de telemedicina e auditório do HUAC;
- Se online, o link será criado e enviado pela COREME para o residente, para banca e supervisor;
- Se necessário, o residente poderá realizar um teste junto à COREME;
- As sessões de avaliação serão públicas e abertas à comunidade;
- O orientador coordenará a banca avaliadora de seus orientandos;
- Será realizada apresentação oral, com tempo máximo de 20 minutos para apresentação e 10 minutos para considerações do orientador e da banca;
- O residente deverá ausentar-se do local da apresentação para consolidação dos membros para aprovação e depois convocado novamente para receber a avaliação;
- Após a apresentação do TCC, a Banca Examinadora, deverá registrar em ata uma das 3 opções (1. aprovado; 2. aprovado com pendência e correção em 30 dias; 3. reprovado);
- Caso haja correções do trabalho, o residente deverá realizar as correções sugeridas no parecer emitido pelos componentes da banca examinadora e enviar para a COREME, mediante anuência do orientador de que as correções foram realizadas, de acordo com prazo pré-determinado;
- O orientador deverá se certificar que as mudanças foram realizadas e documentará tal questão (seguindo os prazos acordados junto à banca);
- O prazo de entrega da versão final do TCC, com as devidas correções indicadas pela banca, é de até 30 dias após a defesa do TCC;
- Se necessária prorrogação de prazo para entrega do TCC, o residente deve encaminhar solicitação à COREME por escrito com justificativa do orientador;
- O prazo de entrega da versão final do TCC, com as devidas correções indicadas pela banca, é de até 30 dias após a defesa do TCC.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O certificado do PRM correspondente só será emitido desde que o residente apresente o TCC, obtenha a aprovação e atenda as considerações realizadas pela banca;
- A entrega do certificado será realizada com um prazo de 30 dias;
- Cabe aos coordenadores da COREME a análise e julgamento dos recursos contra a avaliação final.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP.GEP.013- Página 6/6	
Título do Documento	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFCG</b>	Emissão: 15/04/2024	Próxima revisão: 15/04/2026
		Versão: 1	

## 5. REFERÊNCIAS

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERNA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAC/UFCG, 2024.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	19/01/2024	Elaboração de documento

<b>Elaboração</b> Sanni Moraes de Oliveira – Chefe Substituta do Setor de Gestão de Ensino Josinete Alves da Silva – Assistente administrativo da COREME	<b>Data:</b> 19/01/2024
<b>Análise</b> Rawlisson Douglas Firmino de Lima – Assistente Administrativo	<b>Data:</b> 09/04/2024
<b>Validação</b> Xênia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz – Chefe do STGQ	<b>Data:</b> 12/04/2024
<b>Aprovação</b> Patrícia Spara Gadelha – Gerente de Ensino e Pesquisa	<b>Data:</b> 09/04/2024